

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Ações imateriais incluídas em planos de cogestão de áreas protegidas - Região Centro

Finalidades e objetivos

Os apoios previstos visam reforçar a proteção e preservação da natureza e a biodiversidade, apoiando investimentos imateriais dirigidos às áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, designadamente as áreas com um Modelo de Cogestão, nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual.

Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Sustentabilidade e Transição Climática
Objetivos específicos	RSO2.7 - Proteção da natureza e biodiversidade
Tipologia de ação	RSO2.7-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
Tipologia de intervenção	RSO2.7-01-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
Tipologia de operação	2041 - Ações de promoção, sensibilização e comunicação

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FEDER	3 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	3 000 000,00 €
Total		3 000 000,00 €	-		0,00 €	3 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Março 2025 a Dezembro 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030), Planos de Cogestão, Quadro de Ação Prioritária da Rede Natura 2000, Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS) - Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

Ações elegíveis

Conteúdos e ações de promoção, sensibilização e comunicação do valor do património natural português, incluídas nos planos de cogestão das áreas protegidas em causa;

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Municípios integrantes das Comissões de Cogestão das áreas protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual.

Outras observações

-